

Regulamento: Concurso Cultural Iluminando a Cidade

O Concurso Cultural, Iluminando a Cidade, faz parte das atividades da 3ª Edição do Natal Alegria do Município de Fortaleza dos Valos, e visa incentivar a comunidade Fortalezense, a enfeitar e preparar sua casa para receber o Natal, além de deixar a cidade ainda mais linda.

- Quem pode participar

Pode participar do concurso, qualquer cidadão residente no Município, tanto cidade como interior.

- Como participar

1 - Para participar, apenas o município deve decorar sua casa e mandar uma foto para a prefeitura municipal, através do Facebook.com/pmfvofoficia, ou do WhatsApp (55) 9 8403 - 7491.

2 - A foto não pode haver edição de imagem

3 - Junto com a foto, deve conter, nome de quem reside na casa, bairro/localidade e rua.

- Prazos:

27/11 à 16/12 - Inscrições e envio de fotos;



16/12 à 20/12 - avaliação dos jurados;

22/12 - Divulgação dos Ganhadores.

- Critérios de escolha dos vencedores
Serão escolhidas 3 casas melhores decoradas respeitando os critérios:

1 - Melhor decoração: 10 pontos;

2 - Melhor iluminação: 10 pontos;

3 - Criatividade: 10 pontos;

5 - Simbologia: 10 pontos;

6 - Harmonização: 10 pontos;

Total de 60 pontos.

- Como Será feita a escolha

A escolha será feita por um corpo de jurados, que não tenham vínculo direto com o município, que passará em frente as residências e fará sua avaliação.

- Premiação

As 3 famílias ganhadoras, irão receber um passeio pelo roteiro turístico de Fortaleza dos Valos, para todos os membros residentes na casa ganhadora.

O passeio será agendado entre administração municipal e ganhadores.

Fortaleza dos Valos, 25 de novembro de 2019

Paulo Cezar Marangon
Vice-Prefeito Municipal

Publicações Legais

CONTRATO Nº 65/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. CONTRATADO: TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA.
DO OBJETO: Contratação dos serviços de divulgação institucional de atividades do Município de Fortaleza dos Valos, na grade de programação da RBS TV. **DO VALOR:** Pela prestação dos serviços constantes do objeto o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 5.877,00, (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais). **PRAZO:** O presente instrumento terá a partir da assinatura até 31 de janeiro de 2019.
Marcia Rossatto Fredi
- Prefeita Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FORTALEZANSE BOM PASTOR.
PRIMEIRA - Do Objeto: Repactuação dos valores necessários à manutenção dos serviços no Hospital Municipal Bom Pastor, conforme Anexo I. **SEGUNDA - Do Valor:** O valor do termo aditivo é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), no período de 6 (seis) meses. **TERCEIRA - Do Prazo:** O presente termo aditivo tem efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019 até 01 de março de 2020. **QUARTA -** Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento. Fortaleza dos Valos.
Márcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.



Está disponível desde sexta-feira, 29 de novembro o Edital do Concurso Público de Fortaleza dos Valos.

Acesse o site da Prefeitura Municipal e confira o edital completo:

<http://www.pmfv.rs.gov.br/editais>

CONTRATO Nº 67/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. CONTRATADO: INOVAR PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.-ME.
DO OBJETO: Contratação do fornecimento de 3.000 Lts (três mil litros) de gasolina comum, abastecidos diariamente nesta cidade de Fortaleza dos Valos/RS, conforme as necessidades de consumo dos veículos e máquinas da administração. **DO VALOR:** Pelo fornecimento de combustíveis o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais), a razão de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) por litro de gasolina. **PRAZO:** Um mês a contar de 02 de dezembro de 2019. Paulo Cezar Marangon - Prefeito Municipal em Exercício.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. CONTRATADA: BANRISUL CARTÕES S.A.
PRIMEIRA - Do Valor: Em razão de insuficiência de saldo aplica-se o reajuste do valor da unidade do auxílio alimentação distribuídos aos servidores públicos municipais, concedido pela Lei Municipal nº 1.838, de 20 de dezembro de 2018, pela qual a época passou a vigorar o ao valor de R\$ 370,00, para cada servidor, implicando um reajuste de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) até 19 de dezembro de 2020. **SEGUNDA -** Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento. Fortaleza dos Valos.
Márcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 66/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. CONTRATADO: LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO EPP.
DO OBJETO: Contratação do fornecimento de 846 Lts (oitocentos e quarenta e seis litros) de óleo diesel comum e 14.500 Lts (quatorze mil e quinhentos litros) de óleo diesel S-10, abastecidos diariamente nesta cidade de Fortaleza dos Valos/RS, conforme as necessidades de consumo dos veículos e máquinas da administração. **DO VALOR:** Pelo fornecimento de combustíveis o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 60.233,64 (sessenta mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), a razão de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) por litro de óleo diesel comum e a razão de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) por litro de óleo diesel S-10. **PRAZO:** Um mês a contar de 02 de dezembro de 2019.
Paulo Cezar Marangon
- Prefeito Municipal em Exercício.

Prefeitos participam de mobilização contra a extinção dos municípios em Brasília

Na terça-feira (03/12), prefeitos estiveram em Brasília, participando da mobilização liderada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNN), contra a PEC 188/2019, que prevê a extinção de municípios que possuam menos de 5mil habitantes.

Na ocasião, as lideranças das entidades representativas entregaram um levantamento feito pela CNN sobre o impacto da mudança, do que representam os 1.260 municípios que seriam extintos no País.

O senador Luiz Carlos Heinze está propondo uma emenda supressiva à PEC, com retirada do item que prevê a extinção dos municípios com menos de 5 mil habitantes que não atingirem o percentual estipulado. Sugere-se que "Suprima-se o artigo 115 do Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias proposto pelo art. 6º da Proposta de Emenda à Constituição nº 188, de 2019"

A prefeita de Fortaleza dos Valos - Marcia Rossatto participou do evento, juntamente com o presidente da FAMURS e Prefeito de Palmeira das Missões - Dudu Freire e demais prefeitos da região do Alto Jacuí, correspondentes a AMAJA.

Na mesma ocasião, entregou um ofício ao Assessor do Ministro do desenvolvimento regional - Pedro Emilio Pereira Teodoro, para qual entregou um ofício solicitando a liberação de recursos, que já tem proposta e convênio cadastrados.

Assessoria de Imprensa Poder Executivo - Daniel Lima



Representantes de municípios gaúchos com o Senador Luiz Carlos Heinze



Prefeitos mobilizam-se contra a Extinção dos Municípios. Na imagem, com o Senador Lasier Martins